

Programa de Curricularização da Extensão Universitária. Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado em Administração. Arapiraca: UFAL/PROGRAD/CONSUNI/. 2019. Mimeo. p. 30, 36, 62, 77, 82, 86, 90, 94 e 97.

Resenha submetida em Nov./2019. Aceita em Dez.2019. Revisada e publicada em Dez./2019.

Texto resenhado por:
Matheus Patrício dos Santos¹

¹ Estudante de Administração e Estagiário da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX – da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.
E-mail: matheus.santos@feac.ufal.br

M. P. dos Santos.

A Extensão Universitária é desenvolvida sob duas formas: Atividades Complementares Extensionistas (Resolução 113/95 CEPE/UFAL) e a Extensão Universitária creditada no currículo do curso (Resolução 65/2014 e 04/2018 CONSUNI/UFAL). Esta última forma de atividade de extensão surgiu em decorrência do processo de Curricularização da Extensão a que todos os cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, por força da Resolução 04/2018/CONSUNI/UFALUFAL tiveram que promover adequações em seus projetos pedagógicos de cursos/PPCs para operacionalizar as ações de Extensão Universitária.

Conforme os documentos orientadores da extensão universitária na UFAL, no curso de Administração/Bacharelado do campus Arapiraca, as dimensões estratégicas da extensão universitária são compromissos prioritários ou elementos estruturantes do curso, tais quais: Formação Acadêmica, Produção de Conhecimento, Interação com os setores da sociedade e Valorização da cultura local. No contexto da curricularização, o curso em questão elaborou o programa de extensão, intitulado: Empreendedorismo para o Desenvolvimento Territorial. A justificativa para tal é devido à carência de profissionais no mercado de trabalho, principalmente no município de Arapiraca, em diversas áreas da Administração, como Marketing, Finanças e etc.

Conforme o PPC analisado, a partir de seu programa de extensão, é evidenciado a relevância ao Empreendedorismo para o Desenvolvimento Territorial do Estado de Alagoas. Assim, o programa tem o objetivo de desenvolver ações de extensão (projetos, cursos e eventos) para a Formação Acadêmica, Produção de Conhecimento, Valorização da cultura local e principalmente na Interação com os setores da sociedade, pois a extensão é um instrumento emancipatório indispensável na promoção da interação e da troca de saberes entre a comunidade universitária e a sociedade.

De acordo com o programa de extensão aludido no PPC em análise, as atividades (AÇÕES) de extensão devem ser parte integrante dos currículos dos cursos de graduação, assegurando, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos na forma de programas e projetos de extensão universitária como preconiza a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014 a 2024. No caso do curso de Bacharelado epigrafoado, este percentual atende aos 10%, em cumprimento a Resolução nº 4, 2018/CONSUNI/UFAL.

Em consonância com a política nacional de Extensão, e, portanto, também com a da Universidade Federal de Alagoas, todas as atividades de extensão ofertadas pelas ACEs deverão estar vinculadas a, pelos menos, umas das oito áreas temáticas de extensão classificadas, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. No que concerne ao Programa de Extensão do curso de Administração/Bacharelado do campus Arapiraca, as ações extensionistas serão vinculadas às áreas de: **Educação, Tecnologia e Produção e Trabalho.**

As referidas áreas temáticas foram escolhidas pela pertinência e aderência aos objetivos do

M. P. dos Santos.

programa, bem como com o perfil da comunidade no entorno. Procurou-se observar um alinhamento entre as áreas e as Diretrizes Curriculares do Curso de Administração/Bacharelado do campus Arapiraca. Ademais, foram escolhidas as linhas de extensão a seguir:

- 1. Educação profissional;**
- 2. Empreendedorismo;**
- 3. Emprego e renda;**
- 4. Gestão do trabalho urbano e rural;**
- 5. Gestão institucional;**
- 6. Inovação tecnológica;**
- 7. Organização da sociedade e movimentos sociais;**

O Programa de Extensão do Curso apresenta a seguinte estrutura metodológica: se divide em quatro modalidades distintas de atividades, em consonância com as diretrizes regulamentadas pela resolução 04/2018 do CONSUNI/UFAL. São:

- dois projetos de extensão com duração de dois semestres (144 horas);**
- um curso com um semestre de duração (57 horas);**
- um evento semestral (57 horas cada);**

As ações de extensão acima ditas, serão ofertadas a partir das ACES a seguir:

- ACE 1 e 2 - Projeto na linha de Empreendedorismo e Emprego e renda (114 horas);**
- ACE 3 - Curso na linha de Empreendedorismo e Organização da sociedade e movimentos sociais. (57 horas);**
- ACE 4 Evento na linha Inovação tecnológica; Empreendedorismo e Gestão do trabalho urbano e rural (57 horas);**
- ACE 5 e 6 Projeto na linha de Educação profissional; Gestão institucional; Emprego e renda (114 horas);**

Para acompanhamento, monitoramento e avaliação das ACES, serão utilizados como indicadores das atividades de extensão itens como os seguintes:

- Número de empreendedores mobilizados no projeto ACE 1 e 2;**
- Número de participantes inscritos e concluintes do curso da ACE 3;**
- Número de participantes no evento da ACE 4;**
- Número de pessoas mobilizadas no projeto ACE 5 e 6;**

Enfim, o projeto pedagógico do curso de Administração/Bacharelado do campus Arapiraca cumpre todos os requisitos necessários dentro do processo de creditação da extensão para tal. O PPC em questão serve como exemplo para outros cursos de graduação, tanto da Ufal como de outras instituições de ensino superior público e privado que visam desenvolver projetos de extensão curricularizada.